



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 60/2013, DE 29/05/2013.

Dispõe sobre os efeitos retroativos da portaria n° 51/2013 que nomeou Marisilda Fernandes para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, considerando que a portaria n° 51/2013 que nomeou Marisilda Fernandes para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento não constou a retroação dos efeitos a 1° de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam os efeitos da portaria n° 51/2013 retroagidos a 1° de maio de 2013.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade MG, 29 de maio de 2013.

MASSILON DA SILVA MACIEL
Prefeito Municipal